

PORTARIA Nº 138/09

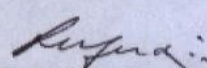
O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com os artigos 33 e 35, alíneas, I, II, III, do Decreto 069/05 de 11 de agosto de 2005 e Lei 301/91 de 04 de junho de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidor **EMILIANO ROBERTO DE LIMA JÚNIOR** da função de **COORDENADOR DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AEVSF**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Petrolina, 11 de setembro de 2009.


Rinaldo Remígio Mendes
Diretor Presidente da AEVSF